



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

EMENTA: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, a realização de Sessão Solene Anual em homenagem aos profissionais da Enfermagem, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, a realização de uma Sessão Solene Anual em homenagem aos profissionais da Enfermagem, a ser realizada no mês de maio, em alusão ao Dia Internacional da Enfermagem, comemorado no dia 12 de maio.

Art. 2º A Sessão Solene de que trata o artigo 1º será organizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, podendo contar com a participação de instituições de saúde, representantes da categoria e demais autoridades locais.

Art. 3º Durante a Sessão Solene, poderão ser entregues certificados de reconhecimento a profissionais e instituições que se destacarem na área da Enfermagem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Eden Faustino, 25 de abril de 2025.

M. Faria

MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

Vereadora da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

Marli Tiengo do Carmo Faria

*proe: SSS 2025 .
25/04/2025 .
Rui Dantas*